



PORTARIA Nº 63, de 17 de Abril de 2017

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi requerido, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS PRÊMIO nos termos do artigo 136 da Lei nº 014/49 aos (as) servidores (as) abaixo:

- . Aparecida de Fátima Gonçalves, 01 mês a partir de 01/04/2017;
- . Edna Terezinha Brasil da Silva, 01 mês a partir de 01/04/2017;
- . Lucas Esperança da Costa, 02 meses a partir de 01/04/2017.
- . Márcia Receputi Gouvea Pazeli, 01 mês a partir de 14/03/2017;
- . Marcos Paulo Silva Oliveira, 01 mês a partir de 10/04/2017;
- . Maria Amélia Boscolo Werneck ,01 mês a partir de 02/04/2017;
- . Nilva Vargas Miranda, 01 mês a partir de 04/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 17 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal